



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA DIORE/SUSEP Nº 125, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADO E REGULAÇÃO DE CONDUTA – DIORE, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023; tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; com base na Resolução CNSP nº 381, de 4 de março de 2020, combinado com os incisos I e V do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.609043/2026-16,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a reforma e consolidação do estatuto social de SPLIT RISK SEGURADORA S.A., CNPJ nº 43.505.273/0001-09, com sede na cidade de Uberlândia - MG, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 28 de janeiro de 2026 e 20 de março de 2026.

Art. 2º Converter a autorização temporária para operar em ambiente regulatório experimental (*Sandbox* Regulatório) de SPLIT RISK SEGURADORA S.A. em autorização definitiva para operar seguros de danos e de pessoas, no segmento S3, em todo o território nacional.

Art. 3º Ratificar que o controle acionário indireto e a ingerência efetiva nos negócios de SPLIT RISK SEGURADORA S.A. são exercidos de forma compartilhada pelas seguintes pessoas naturais: Sr. Emanuel Diego da Silva Maciel, CPF nº ***.530.286-**, Sra. Fabiana Gomes da Silva Pires, CPF nº ***.046.346-**, Sr. Romi Ferreira Campos dos Santos, CPF nº ***.997.996-**, e Sr. Sanders Luke da Silva Maciel, CPF nº ***.685.342-**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA ANNE DE ALMEIDA BASTOS (MATRÍCULA 3343160)**, Diretor, em 28/04/2026, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2739891** e o código CRC **9529C39A**.